



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 29 de Abril de 2025 • Número 3740 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0004/2025 – SME/FUNDEB – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ – OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo o que dispõe a cláusula décima terceira do Termo de Colaboração ora aditado, que permite a revisão do plano de trabalho para alteração de seus valores ou metas mediante termo aditivo; Considerando o aditamento ao plano de trabalho, que também passa a fazer parte integrante do presente termo. Considerando o objeto da parceria que visa o desenvolvimento pelos partícipes de atividades relativas à área de educação, na modalidade de educação infantil, objetivando o atendimento de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos de idade, de ambos os sexos, em período integral e contraturno, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração. O reajuste do presente Termo é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sendo os valores mensais repassados em estrita conformidade com o cronograma de desembolso. O valor total do Termo de Colaboração após este Primeiro Termo Aditivo é de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais); VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025; DATA DE ASSINATURA: 28 de Abril de 2025. Leme, 28 de Abril de 2025. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Município de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003/2025 – SME/FME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ – OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo o que dispõe a cláusula décima terceira do Termo de Colaboração ora aditado, que permite a revisão do plano de trabalho para alteração de seus valores ou metas mediante termo aditivo; Considerando o aditamento ao plano de trabalho, que também passa a fazer parte integrante do presente termo. Considerando o objeto da parceria que visa o desenvolvimento pelos partícipes de atividades relativas à área de educação, na modalidade de educação infantil, objetivando o atendimento de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos de idade, de ambos os sexos, em período integral e contraturno, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração. O reajuste do presente Termo é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) sendo os valores mensais repassados em estrita conformidade com o cronograma de desembolso. O valor total do Termo de Colaboração após este Primeiro Termo Aditivo é de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025; DATA DE ASSINATURA: 28 de Abril de 2025. Leme, 28 de Abril de 2025. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Município de Leme.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

TERMO DE ADITAMENTO DE REAJUSTE

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - GABIENTE: LOCADOR: JOSÉ EDUARDO DEL NERO: OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA CORONEL JOÃO FRANCO MOURÃO Nº 561 - PRORROGAÇÃO/REAJUSTE; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025; PRAZO: 12 MESES; VALOR MENSAL: R\$ 4.419,65; PROCESSO LICITATÓRIO: PAIL 018/2024

Leme, 22 DE ABRIL DE 2025

CARLOS ANTONIO DINIZ
CHEFE GABINETE

TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE SAÚDE: LOCADOR: JOSÉ CELSO ROCHA THIBES: OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMEN-

TO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DR PEIXE ABADE Nº 2151 - PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA; DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025; PRAZO: 07 MESES (ATÉ 22/09/2025); VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00; PROCESSO LICITATÓRIO: PAIL 021/2014

Leme, 29 DE ABRIL DE 2025

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - GABIENTE: LOCADOR: JOES-TKATHERMP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA: OBJETO: 6º Termo de Aditamento referente a locação do imóvel situado na AVENIDA BERTA BUHRNHEIM, Nº 470, BAIRRO CIDADE JARDIM, LEME/SP, para funcionamento do DETRAN - UNIDADE LEME - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025; PRAZO: 5 MESES (Prorrogado até 01/06/2025); VALOR MENSAL: R\$ 4.832,40; PROCESSO LICITATÓRIO: PAIL 043/2013

Leme, 24 DE ABRIL DE 2025

CARLOS ANTONIO DINIZ
CHEFE GABINETE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 040/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, RESISTÊNCIA FCK 20 MPA - SLUMP 10+/-2, BRITA 1, ENTREGUE PELO CAMINHÃO BETONEIRA, COM USO DE BOMBA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: (06/05/2025 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (16/05/2025 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (16/05/2025 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (16/05/2025 – 09:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 29 de abril de 2025

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 041/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO, ZELADORIA E VIGILÂNCIA, BEM COMO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREAS DO VELÓRIO MUNICIPAL “ANTONIO LUIZ DELLAI”, E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES NA PRAÇA “PIO XII”, (CORTE DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES E DESTINAÇÃO EM ÁREAS ESPECIFICADAS DO LIXO VERDE PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS); Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.bbm-netlicitacoes.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2025 – 08:00H;

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/05/2025 – 08:00H; **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 19/05/2025 – 08:01H; **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** 19/05/2025 – 09:00H; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Leme, 29 de abril de 2025

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025 - CMDCA

Data: 18 de fevereiro de 2025 (dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco)

Local: Paço Municipal			
Modalidade: presencial			
Horário de Início: 09h			
Horário de Fim: 11h20			
PRESENTES			
Nome	Cargo	Órgão	
Josiane Cristina Francisco Pietro		Secretária de Assistência Social	
SADS			
Nancy Luciana Martins	Conselheira Titular	SADS	
Carla Regina de Oliveira	Conselheira Titular	Sec. Educação	
Lais di Pietro Hildebrand	Conselheira Titular	Sec. Neg. Jurídicos	
Célia Regina F. da Silva Gonçalves	Conselheira Titular	Sec. Esporte	
Carla Roberta Vierira Pieter Guinguer		Conselheira Titular	
SEC. Cultura			
Elder Paulo P. Francelino	Conselheiro Titular	ACEUL	
Vivian P. Pavan	Conselheiro Titular	APAE	
Bruna Caroline Macias Eloy	Conselheira Titular	APAS	
Vanderlei Pinarelli	Conselheiro Titular	Casa da Criança	
Tamires Geórgia da Silva	Conselheira Suplente	Casa do Menor	
Cintia Miranda Bernegossi	Conselheira Titular	Com. Vida Me-	
lhor			
Carmo Roberto Galdino	Conselheiro Titular	Guarda Mirim	
Priscila Cristina Henrique Bonatti	Conselheira Titular	Plácida Viel	
Vera Lucia Gonzalez Maia	Conselheira Suplente	Placida Viel	
Loredana Soares da Silva	Conselheira Titular	GACC	
Larissa Delosso Loureiro Bonati	Ouvinte	Sagrada Família	
Karen Terezinha Baccarin Gomes		Casa dos Conselhos	
Fabiene R. R. de Paiva	Ouvinte	CIEE	
Priscila Tessari	Ouvinte	SADS	
Julia Cristina Oliveira da Silva	Ouvinte	SADS	
Carina Blasque	Ouvinte	Coord. SCVF	

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

- Pauta
- ☐ Abertura;
 - ☐ Alteração Lei do CMDCA e Regimento Interno;
 - ☐ Fiscalização dos estabelecimentos e programas que envolvam projetos com crianças e adolescentes;
 - ☐ Site do CMDCA proposta;
 - ☐ Ofício enviado pelo Conselho Tutelar sobre as reuniões mensais;
 - ☐ Palavra Livre;
 - ☐ Encerramento

ATA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h (nove horas), em Reunião Ordinária número 01/2025, reuniram-se os senhores e senhoras elencados na Lista de Presença devidamente assinada, parte incondicional desta ata. A Presidente Nancy Luciana Martins, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Primeiramente explicou que não foi possível a publicação da Resolução acerca dos documentos necessários para a Inscrição e Renovação dos Certificados, aprovado na última reunião, pois, a relação está disciplinada no Regimento Interno do CMDCA, portanto não pode ser alterado por Resolução, havendo necessidade de alterar o Regimento Interno. Como já falado em plenária, a Lei do CMDCA nº 851/2021 também está necessitando de alterações para se adequar as legislações. Assim, a presidente reuniu-se com a Representante da Casa dos Conselhos e elaboraram algumas alterações de acordo com as legislações atuais e resoluções do CONANDA. Tais sugestões foram disponibilizadas no whatsapp do Conselho para leitura prévia e sugestões. Aberta a palavra para sugestões e dúvidas o Conselheiro Elder pontuou que em conversa com duas pessoas especialistas em Conselhos da Criança, que o CMDCA é responsável pela condução de processo administrativo e cassação dos Conselheiros Tutelares. Pela representante da Casa dos Conselhos foi dito que de acordo com a Resolução do CONANDA nº 231 de 28 de dezembro de 2022, determina que o processo administrativo para apuração das infrações éticas e disciplinares cometidas pelos Conselheiros Tutelares deverá ser realizada por membros do serviço público municipal. Também pelo Conselheiro foi pontuado que na Lei 851, art 4º, § 1º, IV dispõe que apenas a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social está elencada como garantidora, sendo que o CMDCA não deve estar vinculado a esta secretaria e sim ao Gabinete do Prefeito pois todo o Poder Público Municipal e suas secretarias fazem parte do Conselho e deverão ser garantidores das políticas públicas, sugerindo a alteração para “Poder Público Municipal e suas secretarias”. Na oportunidade também disse que sendo o conselho vinculado à SADS, tudo fica atrelado a esta secretaria, desde os eventos envolvendo crianças e adolescentes como a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que é realizada pela Secretaria sendo que o CMDCA deveria coordenar e preparar a conferência. Mencionou também acerca do Fundo Municipal que quem deveria ser o gestor do fundo era o CMDCA e quem deveria determinar como seriam gastos os recursos também deveria ser o CMDCA. Pelos conselheiros foi questionado se o

CMDCA deveria estar vinculado ao Gabinete, porque está vinculado à SADS, e se a plenária é soberana porque as decisões não são tomadas por ela? Foi também amplamente discutido acerca das comissões do CMDCA. Por Lei é obrigatório o CMDCA ter comissões permanentes, porém a Lei não menciona quais são e quantas são. No atual regimento interno temos 5 comissões, a proposta seria reduzi-las para 2 ou 3, pois existe necessidade de todas as comissões constituídas realizar reuniões mensais, elaborar pareceres e atas de todas as reuniões o que não vem acontecendo. Assim as comissões permanentes seriam:- Comissão de Análise de Planos de Trabalhos e documentos de Inscrição e Renovação e Comissão de Ética. Foi pontuado também pelos conselheiros Bruna e Carmo que a dificuldade em reunir as comissões deve-se principalmente pela demanda dos conselheiros no trabalho nas entidades, sugerindo que as comissões se reunissem antes da reunião ordinária do CMDCA, ou, a Casa dos Conselhos providenciaria o assunto de acordo com os temas necessários e apresentaria na plenária para apreciação. Também foi dito que cabe ao Conselho Tutelar a fiscalização das entidades principalmente em relação as inscrições das mesmas. Como houve muitas dúvidas em relação as alterações apresentadas a presidente Nancy sugeriu que fosse contratada uma empresa para realizar assessoria, custeada pelo Fundo. O que foi aprovado por unanimidade. Assim, o próximo item da reunião fica prejudicado. Seguindo a pauta foi apresentado a proposta para o marketing do CMDCA das seguintes empresas Martins Assessoria em Comunicação e Marketing ofertando os seguintes serviços:- Desenvolvimento:- Configuração e programação de domínio (endereço do site); Configuração e programação de hospedagem (local onde o site e arquivos ficam armazenados); Configuração e programação dos sistemas de gerenciamento de conteúdo (CMS): WordPress; Configuração e programação da interface visual do site, considerando a experiência do usuário (UX) e a responsividade (adaptação a diferentes dispositivos); Configuração, programação e desenvolvimento de conteúdo como criação de textos, imagens, vídeos e outros materiais para o site. Configuração, programação e desenvolvimento das funcionalidades do site, como formulários, plugins, etc. Realização de testes para verificação do funcionamento do site em diferentes navegadores e dispositivos. Valor R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais) e, Gestão e Manutenção: Atualização de conteúdo: Adição de novas informações e materiais ao site. Manutenção técnica: Verificação e correção de erros, atualizações de segurança e otimização de desempenho. Monitoramento: Acompanhamento do tráfego do site e outras métricas. Otimização básica para mecanismos de busca (SEO): Implementação de técnicas para melhorar o posicionamento do site nos resultados de busca do Google. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais - Período: abril a dezembro 2025; Empresa Império Comunicação:- Criação de site institucional com configuração e programação de domínio, hospedagem, plataforma wordpress, identidade visual, informações diversas como textos, fotos e vídeos, formulários e plugins. R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais) Atualização de conteúdos diversos, manutenções técnicas, monitoramento, otimização, publicação de fotos, vídeos e textos. R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mês - abril a dezembro 2025; Empresa Érika Scharlach Ortega Serviços de programação e manutenção de website. Configurações de hospedagem, domínio, template, layout, plugins, formulários. Valor: R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) Serviços de publicações diversas, manutenção, gestão de website. Postagens de conteúdos como vídeos, fotos e textos. Acompanhamento de tráfego. Valor: R\$ 240,00 mensal - Abril a Dezembro 2025. Após análise das propostas a plenária, por unanimidade, decidiu por contratar a empresa que apresentou o menor valor, Martins Assessoria em Comunicação e Marketing. Foi apresentado também para produção audiovisual das seguintes empresas:- Mara Camargo Comunicação e Vendas PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: Pré-produção com a concepção e desenvolvimento da ideia central do vídeo, elaboração do roteiro, definição da narrativa, os personagens e diálogos. Produção com captura das imagens e áudio e utilização de equipamentos como câmeras, microfones e iluminação. Pós-produção com edição, seleção e organização das imagens e áudio. Montagem do vídeo, seguindo o roteiro. Adição de efeitos visuais, sonoros e animações. Ajuste das cores e do contraste das imagens. Mixagem do áudio, equalização dos sons e adição de efeitos sonoros. Renderização do vídeo em diferentes formatos e resoluções. Desenvolvimento de elementos visuais para a abertura e o encerramento do vídeo. VALOR UNITÁRIO: R\$ 278,00 / por vídeo QNTDA: 04 vídeos / mês VALOR MENSAL: R\$ 1.112,00 PERÍODO: Março a Dezembro 2025; Empresa Império Comunicação Serviços de pré-produção, produção e pós-produção de vídeos institucionais, campanhas e conteúdos diversos com captação de imagens e som, edição, vinhetas animadas e utilização de equipamentos profissionais. VALOR R\$ 295,00 por vídeo - 4 vídeos no mês - R\$ 1.180,00 mensais de março a dezembro de 2025; Empresa Érika Scharlach Ortega Serviços de Produção audiovisual institucional (roteiro, gravação de imagens e som, edição, mixagem, animações, renderização). Valor: R\$ 320,00 cada Qntda.: 04 no mês Total: R\$ 1.280,00 mensal Março a Dezembro 2025. Após análise das propostas a plenária, por unanimidade, decidiu por contratar a empresa que apresentou o menor valor, Mara Camargo Comunicação e Vendas. Ofícios enviados pelo Conselho Tutelar: O Conselho Tutelar enviou dois ofícios a saber:- Ofício CT 82/2025 - Colegiado:- Após reunião conjunta na qual participaram a Presidente do CMDCA e a Conselheira Renata e os Conselheiros Tutelares, o Conselho Tutelar enviou ofício solicitando adequações nas seguintes áreas:- Articulação com a rede, prevenção de novas violências, garantia de direitos, apoio emocional e psicológico, fortalecimento da família, prevenção de reincidências, promoção de desenvolvimento saudável, PETI, protocolo de revelação espontânea e escuta especializada, reuniões de rede mensais, sendo que neste último tópico apresentou o seguinte cronograma 31/03, 28/04, 26/05, 30/06, 28/07, 28/08, 29/09, 29/10, 24/11 e 15/12. Nada mais, deu-se por encerrada a reunião. Aberta a palavra a presidente Nancy esclareceu que e creche do Jardim Adelinia, foi fechada por falta de demanda, pois já há alguns anos não havia público suficiente para montar salas, assim a prefeitura repassou o prédio para a SADS onde será inaugurado o CRA. Nada mais deu-se por encerrada a reunião.

E para constar, eu, Karen Terezinha Baccarin Gomes, elaborei a presente Ata, que segue, por mim assinada e pela Presidente do CMDCA.

Nancy Luciana Martins Karen Terezinha Baccarin Gomes
Presidente Casa dos Conselhos

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração